

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL

CNPJ: 03.893.350/0001-12

Lei Municipal Autorizadora:

JOSÉ HEMETÉRIO ANDRADE 950 BURITIS BELO HORIZONTE-MG

Projeto/Atividade: PEDRO SALVADOR 00 NÚCLEO HABITACIONAL MARY DOTA BAURU-SP

Tel: (31) 99516-8154 - E-mail: LARISSA.PAIVA@AVANTESOCIAL.ORG.BR

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE:	PMB/ SAÚDE
CONTRATADO:	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL
ENTIDADE GERENCIADA (*):	
CNPJ:	03.893.350/0001-12
ENDEREÇO E CEP:	JOSÉ HEMETÉRIO ANDRADE 950 BURITIS BELO HORIZONTE-MG
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
CPF:	032.198.616-44
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DE SERVIÇOS DE SAÚDE A SER PRESTADO POR MEIO DO EQUIPAMENTO, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARY DOTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAURU, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO A DO CONTRATO, BEM COMO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA ESTE CONTRATO DE GESTÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174.036/22 E PROPOSTA APRESENTADA PELA ENTIDADE CONFORME QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA FINAL, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
EXERCÍCIO:	2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL

DOCUMENTO		DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONTRATO DE GESTÃO Nº	12790/2024	17/07/2024	17/07/2024 a 16/07/2025	24.050.759,21
Aditamento nº	1	17/07/2025	17/07/2025 a 17/07/2026	20.472.828,60

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 17.118,03
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 4,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 17.122,14
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 17.122,14

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal , devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL

CNPJ: 03.893.350/0001-12

Lei Municipal Autorizadora:

JOSÉ HEMETÉRIO ANDRADE 950 BURITIS BELO HORIZONTE-MG

Projeto/Atividade: PEDRO SALVADOR 00 NÚCLEO HABITACIONAL MARY DOTA BAURU-SP

Tel: (31) 99516-8154 - E-mail: LARISSA.PAIVA@AVANTESOCIAL.ORG.BR

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (5)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (6)	R\$ 234.630,20	R\$ 0,00	R\$ 234.630,20	R\$ 234.630,20	R\$ 0,00
Recursos humanos (7)	R\$ 28.988,56	R\$ 0,00	R\$ 28.988,56	R\$ 28.988,56	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 63.187,50	R\$ 0,00	R\$ 63.187,50	R\$ 63.187,50	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 3.285,00	R\$ 0,00	R\$ 3.285,00	R\$ 3.285,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 585.664,50	R\$ 0,00	R\$ 585.664,50	R\$ 585.664,50	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 11.098,80	R\$ 0,00	R\$ 11.098,80	R\$ 11.098,80	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (8)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 17.558,94	R\$ 0,00	R\$ 17.558,94	R\$ 17.558,94	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 944.413,50	R\$ 0,00	R\$ 944.413,50	R\$ 944.413,50	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Salários, encargos e benefícios.

(7) Autônomos e pessoa jurídica.

(8) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.